



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.033374/2022-83

Interessado: FABIO ANDRE SANGIOGO, Licenciandos(as) inscritos(as) no Edital 19/2022 do PRP/UFPel

EDITAL 019/2022/PRE - SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE ALUNOS DAS LICENCIATURAS DA UFPEL PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP/UFPel

Seleção de agosto de 2023 – seleção 006

RESULTADO PRELIMINAR, por ordem de classificação, após análise de novas inscrições e recursos

Subprojeto: Geografia

1. Taís Castro Garcia

Voluntários/Suplentes

1. Eliza Janke Harter
2. Luis Henrique Christofari
3. Caio Bedaque Barbosa
4. Carolina Machado Macedo
5. Bianca Soares dos Santos Faria
6. Isabela Guimarães Madeira

Subprojeto: Língua Inglesa

1. Stefane Castro Soares de Oliveira

Subprojeto: Língua Portuguesa

1. Francine Nunes de Souza
2. Stefane Castro Soares de Oliveira

Subprojeto: Pedagogia

1. Tauana Oleques Chiabotto
2. Izadora Feijo da Silva

Os demais Subprojetos não realizaram a seleção.

Observações e orientações:

Candidatos que tiveram inscrição homologada e não estão na relação de classificados foram desclassificados em função de ausências nas entrevistas ou nota inferior a 5,0. Esses poderão participar novamente da seleção, fazendo nova inscrição. Novas inscrições são recebidas em <https://forms.gle/UChKJEXqAkRg6k9k8>, conforme previsto no Edital 19/2022.

Os candidatos suplentes serão convidados a atuar como voluntários, até o limite de vagas disponíveis, e se aceitarem terão a prioridade de assumir a bolsa. Uma nova seleção deve iniciar quando algum subprojeto tenha demanda ou previsão de cotas de bolsa disponível.

Os bolsistas e voluntários necessitam fazer o cadastro e/ou a atualização na Plataforma Freire: <https://freire.capes.gov.br/>

O início das atividades do Programa acontecerá após a divulgação do resultado final da Seleção 006, conforme reunião a ser agendada pelo Docente orientador do Subprojeto.

Fábio André Sangiogo

Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2311299** e o código CRC **2B707CAB**.

Referência: Processo nº 23110.033374/2022-83

SEI nº 2311299